



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CONSELHO SUPERIOR

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA
e-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2017 – 2º DIA

DATA	31/10/2017	HORÁRIO DE INÍCIO	08h45	HORÁRIO DE TÉRMINO	20h30
LOCAL	Sala do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – localizada no 1º andar do Parque Tecnológico da Bahia, situado no Edf. Tecnocentro - Rua Mundo, 121 - Troggy, Salvador - BA, 41745-715.				
PARTICIPANTES	<ul style="list-style-type: none">• Denilson santana Sodré dos Santos – Presidente Substituto• Aureluci Alves Aquino - Docente – Titular• Nelma Cristina S. B. de Mattos Docente – Titular• Alexsandro dos Santos Brito - Docente – Suplente• Ed Fábio Silva Agapito - Técnico-administrativo – Titular• Daiana Silva Mamona - Técnico-administrativo – Titular• Márcio Simões de Almeida - Técnico-administrativo – Titular• Renan Nascimento da Silva – Discente – Ensino Básico – Titular• Marciene Vieira de Souza – Discente – Ensino Superior – Suplente• Fátima de Souza Gomes – Discente – Ensino Superior – Titular• Josmar Rodrigues Barbosa – Egresso – Titular• Adonay da Paz dos Santos – Egresso – Suplente• Manoela Falcon Silveira – CODIR - Titular• Marcelito Trindade Almeida – CODIR – Titular• Francisco Harley de Oliveira Mendonça – CODIR – Titular• Carlindo Santos Rodrigues – CODIR - Suplente• Jeferson Conceição Santos – DCE do IF Baiano – Titular• Lucas Filipe Andrade da Silva – Seção Sindical do IF Baiano – Suplente				
PAUTA	<ol style="list-style-type: none">1. <i>Deliberação sobre o Edital do Processo Eleitoral do IFBAIANO;</i>2. <i>O que ocorrer.</i>				

1. Discussões do ponto 1

a – Deliberação sobre o Edital do Processo Eleitoral do IFBAIANO

Intervenção: O Conselheiro Carlindo fez a seguinte exclamação ao presidente da comissão: “Diego, dos *campi* que estão aí, considerados em processo de implantação, havendo candidatos que atendam os pré-requisitos, neste caso, haverá consulta pública para Diretor-Geral. Não havendo esses candidatos, recai sobre a outra possibilidade da nomeação pró-tempore”.

Intervenção: O Comissionado Diego Reis salientou que esta era a opinião da procuradoria e que o parecer era baseado na interpretação da lei. Ademais informou que a interpretação do CONSUP na última eleição e o que tinha sido discutido no dia anterior foi uma interpretação contrária.

Intervenção: O Presidente substituto Denilson questionou se aquele entendimento comentado pelo comissionado era consenso entre todos os conselheiros e informou que havia sido discutido o tema no dia anterior, mas que não tinha sido deliberado.

Intervenção: O Conselheiro Carlindo complementou a fala do professor Denilson informando que o que houvera sido dialogado na reunião do dia anterior foi que seria anotado todas as observações para ser analisado pela comissão, pois se assim não fosse, não haveria a necessidade da própria comissão existir. Acrescentou dizendo que a lei de criação defendia que houvesse eleição para os *campi* novos, desde quando atendessem os pré-requisitos. Questionou a possibilidade de, durante o processo eleitoral, algum servidor que quisesse ser candidato evocar o parágrafo do decreto em questão, o parecer da procuradoria e ajuizar uma ação com o objetivo de impugnar a eleição. Mostrou que era algo a se pensar, pois era um direito que este pretendo candidato teria.

Intervenção: O Conselheiro Ed. Fábio disse que os votos nulos e votos brancos eram votos válidos. E questionou se por acaso acontecesse uma situação em que os votos nulos fossem maior do que os votos dos candidatos, o que aconteceria? Salientou que tinha que existir esta discussão.

Intervenção: O Conselheiro Calos Magno salientou que sobre o debate que estava sendo instaurado, tinha algo que não foi considerado, não tinha sido discutido exaustivamente no CONSUP, que era a questão dos turnos. Pontou dizendo que o problema levando pela conselheiro Ed. Fábio se resolveria com a realização do segundo turno.

Intervenção: O Conselheiro Marcio disse que não via como o segundo turno ajudaria no debate levantado. E acrescentou informando que aquela questão já tinha sido discutida e votada pelo CONSUP.

Intervenção: O Conselheiro Carlos Magno, sobre um capítulo da minuta do edital, externou: que tinham capítulos da minuta que eram muito densos para serem tratados em uma rodada de conversa. Exemplificou mostrando que o termo “assegurando a todos igualdade de condições” a comissão não daria conta de fazer, pois o que mais se tinha visto recentemente no IF Baiano foi uma explosão de atividades que quem tinha a “máquina” na mão, possivelmente irá em todas. Para concluir, pontuou que havia uma desigualdade de condições e que campanhas estavam sendo feitas, portanto, na sua visão, o regulamento da eleição deveria ser conciso e bem “amarrado”.

**Encaminhamento:* O Conselheiro Lucas disse que sobre a questão de produção e distribuição de “brindes” pelo candidato e a restrição completa dela, ele achava complicado. Concluiu dizendo que a comissão poderia estabelecer a utilização de um percentual no contracheque do candidato para que ele pudesse utilizar pra reproduzir e que também todos pudessem receber doação de apoiadores.

Encaminhamento: O Conselheiro Ed. Fábio disse que a Comissão Eleitoral Central poderia pensar em um quantitativo de bonés, camisas, bótons e adesivos, delimitando, e que em cima disto, fosse prestado conta.

Intervenção: O Conselheiro Ed. Fábio, sobre o artigo 32, frisou a questão dos Polos EAD dizendo que ficava preocupado com a representatividade da comissão nos mesmos. E sugeriu que os estudantes dos polos avançados pudessem votar nos *campi*.

Encaminhamento: O Conselheiro Carlos Magno sugeriu que a votação acontecesse nos *campi* ao qual o polo era vinculado.

Sobre a questão do voto em trânsito, informou que no seu entendimento, se ele está ocupando um cargo em outro *campus*, ele estaria ajudando a construir aquele novo *campus*. Concluiu dizendo que era a favor do voto em trânsito apenas para candidato a reitor.

Intervenção: O Conselheiro Adonay questionou como a comissão poderia permitir o voto em trânsito para reitor e não vou permitir para diretor. Disse que o seu posicionamento era que se existisse voto em trânsito para reitor, que tivesse para diretor também.

Intervenção: O Conselheiro Jeferson acrescentou dizendo que a mesma questão sobre o voto em trânsito também valia para os estudantes que estão em outros *campi* em atividade da instituição.

Encaminhamento: O Conselheiro Lucas expressou a sua opinião dizendo que como o CONSUP tinha cumprido a sua etapa até aquele momento, achava que deveriam dar o tempo necessário para comissão eleitoral pudesse se debruçar sobre as sugestões dos conselheiros e que depois voltassem para apresentar a a minuta do edital da eleição.

Pausa: Neste momento foi dado um tempo para que a comissão eleitoral se debruçasse sobre as sugestões dos conselheiros, fizesse a compilação da minuta e retornasse para apresentar a minuta final.

Intervenção: Depois do retorno, o Presidente substituto Denilson passou a palavra para a comissão eleitoral para eles pudessem conduzir o momento de apresentação da minuta do edital.

Intervenção: O Presidente da comissão, Diego informou que a metodologia definida foi que eles leriam a minuta, e as mudanças que fizeram a partir das sugestões, porém, informou, que nem todas estariam destacadas. Concluiu dizendo que depois da leitura, o momento seria de deliberação do CONSUP.

Encaminhamento: O Conselheiro Carlos Magno solicitou que dentre a comissão do CONSUP que terá uma fala na reunião do Colégio de Dirigentes e que irá ao campus de Alagoinhas, tenha um estudante.

Neste momento houve uma pausa para a leitura da minuta do regulamento eleitoral.

Intervenção: O Conselheiro Carlindo disse ao presidente da comissão eleitoral que o artigo 13 estava respaldado tanto na lei de criação dos institutos como no decreto. Disse ainda que a lei abria a possibilidade de eleição para que os *campi* que tinham servidores que atendia os critérios.

Intervenção: O Comissionado Diego disse que aquela era uma discussão feita no dia anterior e que a proposta do dia era não fazer mais nenhuma discussão. Acrescentou dizendo que a comissão entendeu que há margem para duplicidade de interpretação e que tinham adotado aquela interpretação que estavam apresentando para ser votada pelo CONSUP.

Termino da leitura da minuta

Intervenção: Após o término da leitura e apresentação da minuta do edital, o Presidente substituto Denilson parabenizou a comissão pela dedicação e disse que Acreditava que, também, toda comunidade acadêmica do IF Baiano estava grata pelo esforço de cada um da comissão. Conclui informando que como fora deliberado no dia anterior, depois da apreciação da minuta, o CONSUP deliberaria sobre a aprovação ou não da minuta do edital.

Intervenção: O Presidente da Comissão Eleitoral Central esclareceu, sobre a solicitação do conselheiro Jeferson, que toda lista de votante tenha o nome social, que aquela questão era regulada em lei, e que no entendimento da comissão, caberia ao instituto fazer a adequação, e, sendo assim, o nome de votantes já estaria com o nome social.

Intervenção: Conselheiro Jeferson: Solicitou que no manual de instrução divulgado para toda mesa de apuração estivesse contido o nome social.

Intervenção: O Conselheiro Ed. Fábio fez o seguinte pronunciamento: “Conselheiros e conselheiras, comissão eleitoral e cada um que está até agora nos assistindo, eu só queria deixar claro a minha satisfação em fazer parte deste processo democrático. A preocupação da comissão eleitoral pelo sigilo que foi mantido, a segurança jurídica de ter tido acesso à minuta antes de todos. Sei que precisaremos melhorar, mas tendo em vista que temos pouco tempo de instituição, apenas 08(oito) anos de rede, foi muito válido. Sei que o processo teve prós e contras, mas no final, acredito, que tivemos mais prós do que contra. A gente teve mais um dia para ter acesso à minuta e a comissão teve um pouco mais de tempo para maturar e por ter aceito algumas sugestões, meu agradecimento”.

Intervenção: O Conselheiro Márcio fez o seguinte pronunciamento: “Gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar a comissão eleitoral. Quero dizer que vocês fizeram e fazem parte da história do IF Baiano. O trabalho de cada um de vocês foi de suma importância para o resultado final, que, a meu ver, está o mais democrático possível. Está atendendo a necessidade da comunidade deste instituto. Desejo que outros trabalhos sejam conduzidos desta maneira, pois, o instituto só tem a ganhar”.

Intervenção: O Conselheiro Alexsandro parabenizou a comissão reforçou a necessidade do CONSUP, para os próximos anos, rever a questão do calendário da eleição. Salientou que o tempo tinha sido muito curto, tanto para os conselheiros quanto para a comissão.

Intervenção: O Conselheiro Carlindo parabenizou a comissão e desejou sucesso.

Intervenção: O Conselheiro Jeferson, também, parabenizou a comissão, em especial as discentes. Acrescentou dizendo que aquela era só mais uma etapa que vinha vindo e que aquele momento precisaria de muita parcimônia.

Intervenção: O Conselheiro Carlos Magno fez o seguinte pronunciamento: “Parabéns pelo trabalho. Este período é de bastante dificuldade e eles iram aumentar. Eu quero dizer como é difícil construir a democracia. Nós vimos perfeitamente que a comissão, especialmente os discentes, trabalharam sem condições e fizeram suas reclamações aqui. Cabe agora o CONSUP se ater a isso para reverter este quadro. Eu esperava mais. Esperava que a gente democratizasse mais este regulamento, pois pouco coisa foi absorvida no documento final. Porém, quero parabenizá-los pelo trabalho e pela importância. Mas friso: o cronograma foi apertadíssimo. Só não sei se foi intencional. Espero que o próximo possa melhorar. Rumo a uma democratização melhor deste instituto”.

Intervenção: O Conselheiro Lucas fez o seu agradecimento a todos da comissão, mencionando que aquele tinha sido um trabalho heroico. Disse, também, que no seu modo de ver, o Instituto tinha dado “um salto qualitativo”.

Intervenção: A Conselheira Manoela parabenizou a comissão, principalmente pela tranquilidade com a qual conduziram os trabalhos e informou que dali para frente, o trabalho seria mais árduo. Concluiu desejando boa sorte.

Intervenção: O Comissionado Diego Reis agradecer a todos da comissão pelo esforço e solicitou, novamente, que os pretensos candidatos aos cargos de Diretor Geral e Reitor(a) se declarassem moralmente impedidos de votarem o regulamento.

Intervenção: O Presidente substituto iniciou a votação do regulamento eleitoral do IF Baiano.

Decisão: 15 (Quinze) votos a favor da aprovação do regulamento; 02(duas) abstenções e nenhum voto contrário. Aprovado!

Intervenção: A Conselheira Manoela informou que a sua abstenção se dava pela orientação da comissão eleitoral na qual sugeriu que os pretensos candidatos se abstivessem. Informou, também, que além de não votar, procurou não interferir em qualquer item da minuta do regulamento e participou da reunião por causa do quórum.

Intervenção: O conselheiro Carlos Magno informou que desde de início discordou da sugestão para que os pretensos candidatos se declarassem impedidos. E acrescentou dizendo que Discordava porque antes de qualquer coisa, ele era conselheiro eleito pela sua categoria e, por isso, acreditava que estava em posição muito mais relevante do que a de candidato. Conclui dizendo que não poderia abrir mão de fazer o debate para tentar, do seu modo, da forma que acreditava, apontar para uma direção que entendia ser melhor para o Instituto Federal Baiano.

Fechamento: Nada mais tendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião as vinte horas e trinta minutos no qual eu, Elton Oliveira dos Santos, Secretário dos Órgãos Colegiados do IF Baiano, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim, pelo pelo presidente substituto e os demais conselheiros.

Denilson Santana Sodré
Presidente Substituto

Aureluci Alves de Aquino
Conselheiro (a) Titular

Nelma Cristina S. B. de Mattos
Conselheiro (a) Titular

Alexsandro dos Santos Brito
Conselheiro (a) Suplente

Márcio Simões de Almeida
Conselheiro (a) Suplente

Ed Fábio Silva Agapito
Conselheiro (a) Titular

Renan Nascimento da Silva
Conselheiro (a) Titular

Samuel Maroni Silva Xavier
Conselheiro (a) Suplente

Marciene Vieira de Souza
Conselheiro (a) Suplente

Fátima de Souza Gomes
Conselheiro (a) Titular

Adonay da Paz dos Santos
Conselheiro (a) Suplente

Francisco Harley de O. Mendonça
Conselheiro (a) Titular

Carlindo Santos Rodrigues
Conselheiro (a) Suplente

Manoela Falcon Silveira
Conselheiro (a) titular

Jeferson Conceição Santos
Conselheiro (a) Titular

Lucas Filipe Andrade da Silva
Conselheiro (a) Suplente

Daiana Silva Mamona
Conselheiro (a) Titular

Josmar Rodrigues Barbosa
Conselheiro (a) Titular

Elton Oliveira dos Santos
Secretário dos Órgãos Colegiados